ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000659

JUSTIFICATIVA

Nos termos dos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 22/2017, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado CONTRATANTE, e **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2017 SRP, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 22/2017 é a locação de veículos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada neste Município de Areia Branca;

Considerando que a empresa executora dos serviços vem desempenhando fielmente o objeto contratual, mantendo, em suma, compatibilidade com as obrigações assumidas;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade deste Fundo Municipal de Saúde, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para respaldar o devido procedimento licitatório.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Areia Branca/SE, 03 de abril de 2018.

Sheila Cristina de Souza Pinheiro
Diretora de Departamento do FMS

Autorizo.

Em 03 /04 **/2018.**

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
Gestor do FMS